



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei Nº. 1195/2008.

Denomina Rua Alberto Rohling

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA ALBERTO ROHLING** em toda a sua extensão, a rua que parte da Estrada Geral Rio Bloemer, entre as propriedades ao sul do senhor Avelino José Degering e ao norte do senhor Avelino José Degering e vai até a propriedade rural de propriedade do senhor Francisco Rohling (1.850,00 metros de extensão).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 16 de dezembro de 2008.

Paulo Exterkoetter
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling
Chefe de Gabinete